



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MERCEDES
REPRESENTANTE LEGAL: LAERTON WEBER
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EVERTON SANTANA GOMES
EXERCÍCIO: 2023

Considerando o art. 20, § 3º, da Instrução Normativa nº 86, de 20 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Instrução Normativa nº 170, de 13 de janeiro de 2022, na condição de responsável pelo encaminhamento da prestação de contas anual, declaro que os dados cadastrais informados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná foram revisados e estão atualizados, conforme dados abaixo:

CPF	Nome	Papel	Tipo Vínculo	Data Início	Data Fim
045.304.219-88	LAERTON WEBER	PREFEITO	REPRESENTANTE LEGAL	02/02/2024	31/12/2024
088.352.389-27	EVERTON SANTANA GOMES	CONTADOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	01/04/2023	31/12/2024
031.875.449-59	CRISTIANO WRASSE	RESP. TESOUREIRA	RESPONSÁVEL PELA TESOUREIRA	01/01/2011	31/12/2024
008.551.419-56	ANDREIA BUENO CAMARGO DA SILVA	CONTROLE INTERNO	CONTROLADOR INTERNO	17/06/2019	31/12/2025
040.296.629-51	GEOVANI PEREIRA DE MELLO	PROCURADOR	PROCURADOR	01/01/2017	31/12/2024
090.575.919-28	FELIPE KAUAN WEBER	PREGOEIRO	RESPONSÁVEL CONTRATAÇÃO	27/12/2021	31/12/2024
073.194.999-40	VITOR HUGO SOUZA	TECNICO EM RECURSOS HUMANOS	ATOS DE PESSOAL	02/10/2023	31/12/2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Declaro, ainda, que todas as pessoas acima listadas foram informadas sobre:

- a) a obrigatoriedade de informar um endereço de e-mail válido e um número de telefone celular ativo, com o aplicativo WhatsApp instalado;
- b) a sujeição às medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 2005, no Regimento Interno e na legislação penal pertinente pela falta de atualização cadastral, recusa no fornecimento de dados ou apresentação de informações falsas ou insubsistentes;
- c) a possibilidade de serem contatados ou intimados pelo Tribunal por qualquer dos referidos canais;
- d) os números de telefone (41) 3350-1616 e (41) 3350-1881 utilizados pelo Tribunal para entrar formalmente em contato com jurisdicionados, bem como a impossibilidade de alegação de desconhecimento.

Declaro ciência de que qualquer alteração das informações cadastrais da entidade ou das pessoas físicas a ela vinculadas deve ser comunicada ao Tribunal, por meio do Sistema de Cadastro Geral do Tribunal - SICAD, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do evento.

Declaro ciência de que o Tribunal não solicita senhas, dados bancários, informações sigilosas ou quaisquer outras informações pessoais por telefone ou aplicativos de mensagens.

Mercedes, 21 de março de 2024.

LAERTON WEBER

PREFEITO